



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.949/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 4 de julho de 2024.

Referente: Indicação nº 504/2024
9ª Sessão

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
1821/2024

DATA / HORA
10/07/2024 16:29:54

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 504/2024**, de autoria do Nobre Vereador Flávio Marques Alves, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria de Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio do Memorando nº 569/2024 - DEMUTRAN, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP



Prefeitura do Município de Cajamar

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE MOBILIDADE URBANA E TRÂNSITO

Memorando nº. 569/2024 – DEMUTRAN

Cajamar/SP, 27 de junho de 2024.

À
Secretaria Municipal de Governo
Departamento Técnico Legislativo

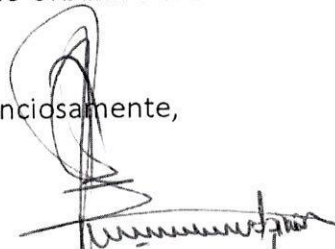
Referente: Indicação nº. 504/2024 – Memorando nº. 3019/2024 – DTL/SMG

Prezado(a) Senhor(a),

Trata-se do Instrumento Legislativo em epígrafe, de lavra do Nobre Vereador Flavio Marques Alves, o qual pleiteia a possibilidade de uma faixa de pedestre na Rua das Alpinias, na altura do n.º 11 – Portal dos Ipês III.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que após uma inspeção presencial, profissionais técnicos identificaram a necessidade da implantação da faixa de pedestre. Sendo assim, o pleito foi integrado à programação do Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito.

Atenciosamente,

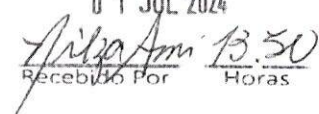

RONALDO RODRIGUES MARTINS GIRON

DIRETOR

Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em

01 JUL 2024


Recebido Por 13.50
Horas

LEANDRO MORETTE ARANTES

SECRETÁRIO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 504 / 2024



Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de uma faixa de pedestre na rua das Alpinas, na altura do nº11 no bairro Portal dos Ipês III. (Conforme foto).

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista proporcionar mais segurança ao pedestre que necessita atravessar nesse local.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 5 de junho de 2024


Flavio Marques Alves
Flávio Comajo
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em	____/____/20____
Despacho:	_____
CLEBER CANDIDO SILVA	
Presidente	

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
1571/2024

DATA / HORA
05/06/2024 12:07:04

USUÁRIO
254.XXX.XXX-01

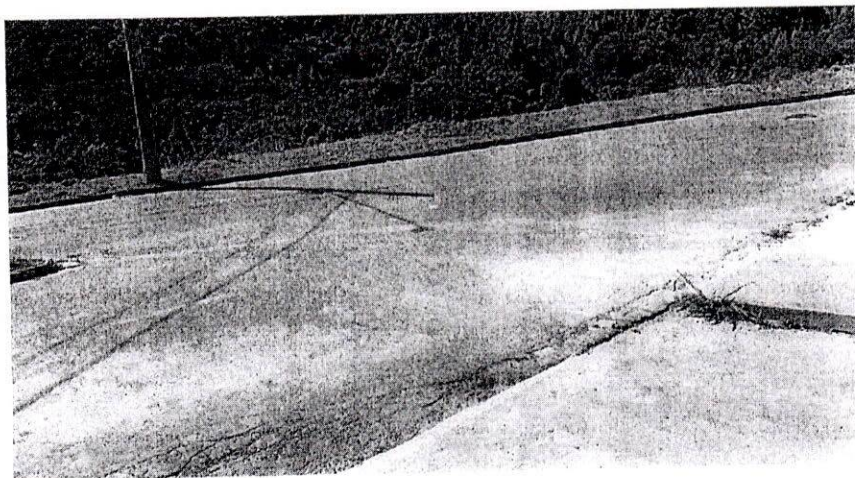
Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete vereador Flávio Comajo
Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo